



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: [camaraoeiras715@gmail.com](mailto:camaraoeiras715@gmail.com)  
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

**PORTARIA – GP/CMOP Nº 153/2019, 22 de novembro de 2019.**

O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica o senhor **IZANIDES DINIZ PIMENTEL FILHO**, vereador deste município, autorizado a viajar para a cidade de Belém do Pará – Estado do Pará, no dia 25 de novembro de 2019, a serviço do **PODER LEGISLATIVO**, para tratar de demandas do município junto ao Gabinete do Comandante Geral da PMPA, conforme memorando em anexo.

**Art. 2º** - **CONCEDER** e arbitrar 01 (uma) diária correspondente a presente Portaria no valor de R\$: 350,00 (trezentos e cinquenta reais), podendo ser transferidas para sua conta as diárias permitidas conforme a **Resolução nº001/2016, de 16 de dezembro de 2016**, para suprir as despesas com pousada e alimentação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 22 de novembro de 2019.

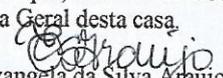
**JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES**  
Presidente da Câmara Municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	R\$ 350,00	R\$ 350,00

**RECIBO ..... R\$ 350,00**

Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a impotência supra de **R\$ 350,00**(trezentos e cinquenta reais), referentes às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

**IZANIDES DINIZ PIMENTEL FILHO**  
CPF nº 944.715.092-68  
**AG: 3109-7 C/C: 0564755-0 (BANCO DO BRADESCO)**

A presente Portaria foi publicada no Quadro de Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 22 de novembro de 2019 e registrada na Secretaria Geral desta casa.  
Em: 22/11/2019  
  
Elizângela da Silva Araújo  
Secretária Legislativa  
Portaria nº001/2019